



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Processo nº. 66714/2026



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Documento de Formalização de Demanda – DFD

Processo Administrativo nº. 66714/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Sector responsável pela demanda/requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Subsecretaria Pedagógica	
Responsável pela demanda: Tatiana de Castro Nogueira	Matrícula: 1000292-1
E-mail: tatiana.nogueira@edu.vilavelha.es.gov.br	

1. Objetivo/Demanda:

Contratação do Prof. Dr. Gustavo Henrique Araújo Forde para ministrar palestra no evento de lançamento dos Protocolos de Identificação e Resposta ao Racismo na Rede Municipal de Educação de Vila Velha, previsto para ocorrer no mês de setembro de 2026. Solicitação para custeio da despesa referente ao pagamento do pró-labore do palestrante.

2. Motivação/Justificativa da demanda:

66714/2026A presente demanda trata-se de uma importante ação que contribuirá para a formação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino e para a implementação das ações institucionais relacionadas à promoção da equidade racial no ambiente escolar.

A notória qualificação acadêmica e profissional do palestrante, Doutor em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), pesquisador na área da Educação das Relações Étnico-Raciais e colaborador do Ministério da Educação na elaboração dos Protocolos de Identificação e Resposta ao Racismo, contribuirá para o fortalecimento das políticas educacionais voltadas à promoção da equidade racial, ao enfrentamento do racismo e à efetivação das diretrizes estabelecidas pela Política



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Documento de Formalização de Demanda – DFD

Processo Administrativo nº. 66714/2026

Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

2.1 Dados adicionais da contratação:

Tipo de contratação:	Grau de complexidade:	Grau de prioridade:
Nova contratação.	Médio.	Alto.

2.2 Natureza da contratação/ classificação do objeto:

Serviço não continuado.

2.3 Quantitativo de material/ serviço a ser contratado:

Uma palestra a ser realizada no evento de lançamento dos Protocolos de Identificação e Resposta ao Racismo na Rede Municipal de Educação de Vila.

3. Observações gerais:

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Vila Velha, devendo o PCA ser alterado/atualizado para assim estar alinhado com o planejamento desta Administração. O Plano de Contratações Anual, está disponível no link <https://transparencia.vilavelha.es.gov.br/v2/#/listaPlanoAnual>

O processo licitatório deverá ser aprovado pelo Ordenador de Despesas.

3.1 Prazo de Entrega/Execução:

A palestra ocorrerá dia 24 de setembro de 2026, podendo ser alterada para outra dada, respeitando os interesses da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Documento de Formalização de Demanda – DFD

Processo Administrativo nº. 66714/2026

3.2 Prazo para pagamento:

O pagamento será efetivado em conformidade com as normativas da Prefeitura Municipal de Vila Velha, e ainda, em obediência à ordem cronológica nos pagamentos, conforme disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. E o prazo de pagamento será definido em momento posterior.

3.3 Local e horário da entrega/execução:

A palestra acontecerá no evento de lançamento dos Protocolos de Identificação e Resposta ao Racismo na Rede Municipal de Educação de Vila Velha, que será realizado no Auditório do Parque Urbano Duque de Caxias, situado na rua Sete de Setembro - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-301, dia 24 de setembro de 2026, quinta-feira, das 18h às 21h.

4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Nome completo: Aline de Alcantara Valentini

E-mail institucional: aline.valentini@edu.vilavelha.es.gov.br

Setor:/ Secretaria: CEAfri/ SEMED

Telefone/ ramal: +55 27 99944-0182



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Documento de Formalização de Demanda – DFD

Processo Administrativo nº. 66714/2026

O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21, além do art. 80 do Decreto Municipal nº 307/2023¹. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do Plano Anual de Contratações.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Vila Velha/ES, 17 de junho de 2026.

Felipe Barreto Baptista
Coordenador da EJA/SEMED

Tatiana de Castro Nogueira
Subsecretária Pedagógica/SEMED

¹ [Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021](#), Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
[Decreto Municipal nº 307/2023, de 22 de setembro de 2023](#), Dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta e indireta do Município de Vila Velha, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.